



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal

Acesse aqui as publicações diárias 26/07/2022

Data: 26/07/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo nº 072/2022 Dispensa pelo Valor nº 019/2022 O(a) Sr(a) Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Bocaina de Minas, torna público a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e equipe técnica do COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio Cultural) com destino as cidades históricas de São João Del Rei, Tiradentes e na comunidade de Bichinho no município de Prados, em dois ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros para execução de projeto de educação patrimonial, junto a empresa Transmargoo Turismo e Fretamento Eireli, CNPJ – 04.833.584/0001-37, Rua Drº Jefferson Geraldo Bruno, nº 1230, bairro Paraíso – Resende -RJ, representada pela Srª Margarete Diniz Dias, inscrita no CPF nº 026.796.317-30, no valor total de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência – Anexo do aviso de dispensa. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 26/07/2022 _____
Luzimar de Moura Benfica Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54-A/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS X POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.029.074/0003-88. Objeto: Realização de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens, conforme tabela abaixo. Bocaina de Minas. 26.07.2022. Luzimar de Moura Benfica. Prefeito Municipal. ESPECIFICAÇÃO UM Valor do último reequilíbrio Valor Reequilíbrio GASOLINA COMUM L 6,33 6,19